

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO ESTADO DE MINAS GERAIS

Afixado no quadro de avisos da Pref. Munic. São Sebastião do Rio Preto

Data: 24 1 06 1 2/ Assinatura: 5 m/ CPF: 055.584866-35 DECRETO MUNICIPAL Nº 28, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da pandemia de doença infecciosa viral causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, no uso de atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO

que as medidas de prevenção e contingenciamento adotadas desde o início da pandemia conseguiram controlar e manter baixo os índices de contaminações, internações e mortes no Município;

que até a presente data, 57,12% da população local já recebeu a primeira dose e 21,72% a segunda dose da vacina anti-coronavírus

## DECRETA:

- Art. 1º Fica suspenso enquanto perdurar a pandemia de doença infecciosa viral causada pelo agente Coronavírus (COVID-19):
- I as oficinas, atividades e projetos da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, excetuada a concessão de Benefícios Eventuais de primeira necessidade, como cestas básicas, materiais de limpeza e higiene pessoal;
- II a realização de shows musicais ao vivo e por meio mecânico/eletrônico, inclusive automotivo nos termos da LCP e CTB, em todos os espaços públicos, de interesse público e privados no Município;
- III as aulas da Rede Municipal de ensino, bem como o transporte escolar dentro do município;
- IV a realização de campeonatos/torneios esportivos/recreativos locais e intermunicipais.
- Art. 2º Fica mantido o uso obrigatório de máscara ou cobertura sobre o nariz e a boca em todos os espaços e órgãos públicos, estabelecimentos comerciais, de serviços, templos religiosos, ruas e praças do Município enquanto perdurar a pandemia de doença infecciosa viral causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).
- Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Rio Preto, 24 de junho de 2021

Sebastião Expedito Quintão de Almeida Prefeito Municipal